



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTROLE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO

A .....(preencher com nome/razão social da cooperativa/associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..... , com sede na Rua ..... , nº ..... , Bairro ..... , CEP ..... , na Cidade de ..... , Estado, neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) ..... , nacionalidade, portador do Registro Geral nº.....inscrito no CPF sob nº ..... , residente na Rua..... , nº ..... , Bairro ..... , CEP..... , na Cidade de..... , Estado, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP / ANO CIVIL / ÓRGÃO-COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Resolução 06/2020 e demais documentos normativos, no que couber.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal) (carimbo com CNPJ)

